



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2018

Plano Anual de Auditoria Interna PAINT - 2018

(Versão Revisada em fevereiro/2018)

Fevereiro/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2018

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO DE 2018

(Versão Revisada em fevereiro/2018)

Plano Anual de Auditoria Interna – Exercício de 2018, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa da Controladoria Geral da União – IN/CGU n° 24, de 17 de novembro de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2018

Recife, Fevereiro/2018

Sumário

1. Introdução.....	4
2. A Instituição.....	5
3. A Unidade de Auditoria Interna	6
3.1. Competências da Unidade de Auditoria interna	6
3.2. Perfil do Quadro de Pessoal	6
4. Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT.....	7
4.1. Mapeamento dos Processos.....	8
4.2. Avaliação de Riscos quanto à Probabilidade e ao Impacto sob Perspectiva dos Gestores	8
4.3. Análise da AUDINT.....	9
4.4. Resultado da Avaliação de Riscos	11
4.5. Matriz de Risco	11
4.6. Processos Seleccionados.....	19
4.7. Metodologia de cálculo das horas de atividades	20
4.8. Atividades de Gestão da AUDINT.....	22
4.8.1. Ações de capacitação/desenvolvimento	22
5. Indicadores e Metas	22
6. Considerações Finais	23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2018

1. Introdução

Em razão da Nota Técnica nº 2015/2017/NAC1/PE/REGIONAL/PE do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - CGU, a Unidade de Auditoria Interna (AUDINT) da Universidade Federal de Pernambuco apresenta esta versão final revisada do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, para o exercício de 2018, com alterações nos itens 3.2, 4.6 e 4.7 da versão anteriormente aprovada no Conselho de Administração da Universidade Federal de Pernambuco.

Este PAINT tem por objetivo apresentar as atividades a serem desenvolvidas pela AUDINT no exercício de 2018, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando o tempo ao nível de sua capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais. Para tanto, foi elaborada uma Matriz de Riscos por meio da qual foram selecionados processos cuja classificação apontou níveis de risco "alto" e "muito alto".

A elaboração do PAINT-2018 teve como esteio a Avaliação de Riscos inerentes aos processos executados pela Instituição, bem como uma análise sob a perspectiva das Variáveis Básicas de Auditoria Interna, quais sejam: materialidade, relevância e criticidade. Foi elaborado em conformidade com a Instrução Normativa nº 24/2015 da Controladoria Geral da União/Secretaria Federal de Controle - CGU/SFC, que dispõe sobre as normas para a sua concepção.

Segundo o art. 4º da retromencionada IN-CGU o PAINT conterá no mínimo:

- I - relação dos macroprocessos ou temas passíveis de serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição dos critérios utilizados para a sua elaboração;
- II - identificação dos macroprocessos ou temas constantes da matriz de risco, a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos; e
- III - estimativa de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna.

Considerando uma previsão de 11.534 horas-homem (h/h) disponíveis no exercício, o plano prevê o direcionamento dessas horas para ações de auditorias compreendendo os seguintes Macroprocessos: Controle Organizacional; Ensino de Pós-Graduação; Pesquisa; Ensino de Graduação; Extensão; Apoio Acadêmico; Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade; Informações, Comunicações e Tecnologia; Bens e Serviços; Gestão de Pessoas; Infraestrutura, Manutenção, Expansão e Segurança Institucional. Também estão previstas horas direcionadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2018

à gestão administrativa da AUDINT, considerando aqui à expectativa de participação da equipe em eventos de capacitação, necessários ao aperfeiçoamento das atividades a serem desempenhadas no cumprimento de sua função institucional.

Não constarão no PAINT atribuições que caracterizem atos de gestão. São princípios orientadores a segregação de função e a necessidade de preservação da independência.

2. A Instituição

A Universidade Federal de Pernambuco – UFPE tem por missão “contribuir para transformar a sociedade, produzindo conhecimento e oferecendo uma educação cada vez melhor, permanentemente adaptada ao saber contemporâneo e à realidade social, econômica e cultural do Nordeste e do Brasil”.

Dentre os objetivos principais da UFPE, estão as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, nos cursos de graduação e de pós-graduação. Esses serviços são prestados de maneira presencial no estado de Pernambuco, atuando também no ensino à distância.

A UFPE, Unidade Orçamentária 26242, gestão 15233, descentraliza os recursos orçamentários para 33 (trinta e três) Unidades Gestoras, entre Centros Acadêmicos, Órgãos Suplementares e 02 (dois) Campi, responsáveis pela execução orçamentária no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

A UFPE reúne mais de 40 mil pessoas, entre professores, servidores técnico-administrativos e alunos de graduação e pós-graduação, distribuídos em três campi: Recife, Caruaru e Vitória de Santo Antão. Conforme Estatuto da UFPE, a Universidade estrutura-se em departamentos, coordenados por unidades mais amplas denominadas centros.

Os Centros do sistema comum de ensino e pesquisa básicos correspondem às áreas fundamentais dos conhecimentos humanos estudados em si mesmos ou em vista de ulteriores aplicações e são os seguintes: a) Centros de Artes e Comunicação; b) Centro de Ciências Exatas e Natureza; c) Centro de Ciências Biológicas; d) Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Enquanto os Centros do sistema profissional e pesquisa aplicada correspondem a áreas específicas de aplicação científica, tecnológica e cultural dos conhecimentos humanos, e de treinamento profissional, e serão, inicialmente, os seguintes: a) Centro de Educação; b) Centro de Ciências Sociais Aplicadas; c) Centro de Ciências da Saúde; d) Centro de Tecnologia e Geociências; e) Centro de Ciências Jurídicas; f) Centro de Informática.

Fora da Cidade do Recife encontram-se o Centro Acadêmico do Agreste, em Caruaru, e o Centro Acadêmico de Vitória de Santo Antão, localizado na Zona da Mata Norte.

A Administração da universidade é exercida pela Reitoria, como órgão executivo central, em parceria com órgãos normativos, deliberativos e consultivos. Os órgãos deliberativos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2018

superiores da universidade são: a) Conselho Universitário; b) Conselho de Administração; c) Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão; d) Conselho de Curadores.

3. A Unidade de Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna - AUDINT é órgão técnico de controle interno e encontra-se instalada no prédio da Reitoria da UFPE, situada na Avenida Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP: 50670-420, Térreo, Salas 148 e 149.

Criada por meio da Resolução nº 01 de 19/09/95, do Conselho de Administração, ao qual se subordina, é regida por Regimento Interno próprio, aprovado pelo citado Conselho em 11/12/95, reformulado e aprovado na 3ª sessão de 13/11/2015, BO UFPE nº 50 (106 ESPECIAL): 01-18, de 17/11/2015.

3.1. Competências da Unidade de Auditoria Interna

De acordo com o Regimento Interno da Auditoria Interna da UFPE, dentre as competências da AUDINT estão:

- a) Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade, visando comprovar a conformidade de sua execução;
- b) Verificar a execução do orçamento e desempenho da gestão;
- c) Orientar os dirigentes quanto aos princípios e normas de controle interno;
- d) Examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual;
- e) Acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos de controle;
- f) Elaborar e acompanhar a execução do Plano Anual de Auditoria interna (PAINT) e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria interna (RAINT) da Entidade, de acordo com as exigências contidas nas instruções normativas da Controladoria Geral da União - Secretaria Federal de Controle interno.

3.2. Perfil do quadro de pessoal

A Unidade de Auditoria Interna da UFPE, à época do encaminhamento da primeira versão do PAINT, em outubro/2017, continha 07 (sete) servidores: três Auditores, duas Administradoras, uma Contadora e uma Auxiliar Administrativo. Contávamos também com o fortalecimento da equipe mediante a chegada de um contador, por meio de redistribuição, até o final do exercício de 2017, assim consideramos naquele plano essa força de trabalho. Entretanto em janeiro/2018, mediante ofício 2/2018/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC o MEC nos informou da impossibilidade de ocorrência da redistribuição, pelo que solicitamos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida - PROGEPE que fosse realizada a alteração do código de vaga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2018

correspondente, passando de "contador" para "auditor", para que se possa convocar o auditor aprovado em concurso público, ainda em vigor. Em virtude de tal procedimento demandar um certo lapso temporal apresentamos nesse PAINT a expectativa de recebermos o novo componente em julho/2018.

Ainda sobre o quadro funcional da AUDINT, em janeiro do corrente exercício ocorreu a Remoção de uma Administradora, deixando de participar da equipe. Hoje, fevereiro/2018, com o emissão do PAINT revisado, informamos abaixo o quadro de pessoal que compõe a AUDINT:

SIAPE	NOME	CARGO	FUNÇÃO
1959532	Jedene Galdino Gonçalves	Auditor	Titular da Auditoria Interna
1864986	Mirelle Machado Dias Macena	Administrador	Auditora Adjunta
2266916	Samara de Souza Aragão	Aux. em Administração	Secretária
1924312	Rosana Medeiros Ferreira	Contador	Auditora Interna
2404932	Bruno Viegas Becker	Auditor	Auditor Interno
1804933	Lyndon Jhonson Soares dos Santos	Auditor	Auditor Interno

4. Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT

O Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT para o exercício de 2018 foi elaborado com observância às normas estabelecidas pela Secretaria Federal de Controle Interno e as normas internas da Instituição, considerando o planejamento estratégico, a estrutura de governança, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas da instituição. Foram observadas, também, a capacidade técnica e operacional da AUDINT, as necessidades da Instituição, a materialidade, relevância e a criticidade dos processos a serem auditados.

Os objetivos das atividades aqui previstas são de verificar o desempenho da gestão da entidade, visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos; analisar o grau de eficiência ou de fragilidades dos controles internos; e examinar os resultados quanto à economicidade e à eficiência dos processos relacionados à gestão operacional, financeira, patrimonial, de bens e serviços, de controles e de pessoal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2018

O Plano foi elaborado com base em Matriz de Riscos, por meio da qual foi possível identificar os processos com maior grau de riscos, considerando a seguinte metodologia:

4.1. Mapeamento dos Processos

Em virtude de os processos da UFPE não estarem formalmente mapeados e validados em sua íntegra, a AUDINT realizou uma pesquisa de informações junto à gestão estratégica e tática da instituição, a fim de identificar os principais processos existentes.

Essa pesquisa foi realizada por meio de Solicitação de Auditoria dirigida aos Pró-Reitores e Diretores Administrativos objetivando inquirir os autores a apresentarem informações quanto aos principais processos executados em sua área de atuação, as atividades a eles ligadas, os riscos relacionados a essas atividades, e a avaliação do gestor quanto à probabilidade e ao impacto dos respectivos riscos. Inicialmente, solicitamos informações às Diretorias de Centros Acadêmicos também, porém, ao avaliarmos os dados foi possível concluir que esses autores apenas executam os processos cujas diretrizes são elaboradas pelas Pró-Reitorias e Diretorias Administrativas.

A metodologia utilizada para a percepção dos riscos inerentes aos processos procurou reduzir o viés que envolve avaliações pessoais e subjetivas da AUDINT, aprimorando a compreensão dos processos, seus riscos e controles existentes, apresentados sob a perspectiva dos gestores. Salientando-se que a AUDINT considera a necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos critérios aplicados.

4.2. Avaliação de Riscos quanto à Probabilidade e ao Impacto sob perspectiva dos gestores

A fim de obter uma avaliação de probabilidade e de impacto relacionados aos riscos inerentes a cada processo, a AUDINT solicitou aos gestores que realizassem uma análise quanto a esses fatores tomando por base a seguinte legenda:

- a) **Processo:** Compreendem um conjunto ordenado de atividades de trabalho, no tempo e espaço, com início e fim. Têm como objetivo gerar resultados para a organização e podem estar em diferentes níveis de detalhamento, sendo comumente relacionados às áreas gerenciais, finalísticas e de apoio.
- b) **Atividade:** É a ação executada que tem por finalidade dar suporte aos objetivos da organização. As atividades correspondem a “o quê é feito” e “como é feito” durante o processo.
- c) **Objetivos:** Uma situação desejada pela Administração, àquilo que se pretende atingir com a execução dos processos e suas atividades.
- d) **Descrição do Risco:** Possibilidade de que um evento ocorra e afete negativamente à realização dos objetivos da unidade (descrição do evento).
- e) **Controles existentes** - informar quais os controles existentes para mitigar o risco ou corrigir o dano, em caso de sua ocorrência de fato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2018

- f) **Probabilidade:** a chance de o risco ocorrer durante a execução das atividades da unidade, pontuadas da seguinte forma:
- 1 – **Muito baixa** - Evento que nunca ocorreu, apesar de ser possível. (é praticamente improvável);
 - 2 – **Baixa** - Evento que pode surgir ou não, é raro, mas há histórico de ocorrência em determinada situação (é de difícil previsão);
 - 3 – **Moderada** - Evento que provavelmente surge em algum momento, considerando determinada situação (é provável);
 - 4 – **Alta** - Evento que provavelmente surge na maioria das vezes em que determinada situação ocorrer (é bastante provável);
 - 5 – **Muito alta** - Evento esperado que surja na grande maioria das vezes que uma determinada situação ocorrer (é praticamente certo).
- g) **Impacto:** a extensão em que o risco, se acontecer, afetará o processo. Para sua pontuação é importante que se faça a análise do impacto conforme a afetação de situações e processos tais como a **Formação acadêmica, Pesquisa e extensão; Procedimentos internos; Gestão de recursos; a Reputação da UFPE; e a Relação com outros riscos**, (conforme demonstrativo em anexo) e devem ser pontuadas da seguinte forma:
- 1 – **Muito baixa** - Causa impactos quase nulos para a instituição;
 - 2 – **Baixa** - Causa pequenos impactos para a instituição;
 - 3 – **Moderada** - Impactos medianos nos objetivos, com possibilidade de recuperação;
 - 4 – **Alta** - Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação;
 - 5 – **Muito alta** - Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.

4.3. Análise da AUDINT

Posteriormente, a AUDINT realizou uma avaliação sobre esses processos, considerando as Variáveis Básicas de Auditoria como fatores a serem ponderados, a partir de questões objetivas para pontuar cada processo, a saber:

- a) **Relevância** - relaciona-se com a importância do processo no âmbito da Universidade, sob o ponto de vista do interesse público. No sentido de observar se tais processos atendem a esse requisito foi realizada a seguinte análise:
- O processo tem relação com o Plano Estratégico da Instituição a realizar no exercício atual, conforme Plano de Ação Institucional-PAI (Ações Estratégicas)? (1) Não (5) Sim
 - É um processo relacionado com atividades finalísticas da instituição? (1) Não; (5) Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2018

- Há probabilidade e impacto de riscos à imagem da UFPE nas atividades executadas pelo processo? (1) Baixa probabilidade e baixo impacto; (2) Alta probabilidade e baixo impacto; (3) Média probabilidade e médio impacto; (4) Baixa probabilidade e alto impacto; (5) Alta probabilidade e alto impacto
- b) **Materialidade** - refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão. A avaliação considerou as seguintes pontuações: (1) De R\$ 0,00 a R\$ 1.000.000,00; (2) De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00; (3) De R\$ 10.000.000,01 a R\$ 20.000.000,00; (4) De R\$ 20.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00; (5) Acima de R\$ 50.000.000,00
- c) **Criticidade** - Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos latentes, etc. Quanto ao diagnóstico de problemas apontados em ações de auditorias internas e externas, a AUDINT buscou responder as seguintes questões:
- Quando foi a última vez que o processo foi auditado pela AUDINT? (1) No exercício atual ou anterior (2) No intervalo de um a dois anos; (3) No intervalo de dois a três anos; (4) No intervalo de três a quatro anos; (5) Há mais de cinco anos ou nunca.
 - Com base nos trabalhos técnicos de auditoria, identifica-se a regularidade dos controles internos do processo. (1) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é observado; (2) Parcialmente válida. Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado em sua maioria; (3) Neutra. Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado; (4) Parcialmente inválida. Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado, porém em sua minoria; (5) Totalmente inválida. Significa que o conteúdo da afirmativa não é observado no contexto do processo.
 - O responsável pelo processo costuma acatar/implementar recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle CGU e TCU? (1) Sempre acata e implementa; (2) Na maioria das vezes acata e implementa; (3) Não houve recomendação; (4) Raramente acata/ implementa; (5) Nunca acata/ implementa.
 - O responsável pelo processo costuma implementar no prazo original as providências assumidas para implementação de recomendações da AUDINT e dos órgãos de controle? (1) Sempre implementa; (2) Na maioria das vezes;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2018

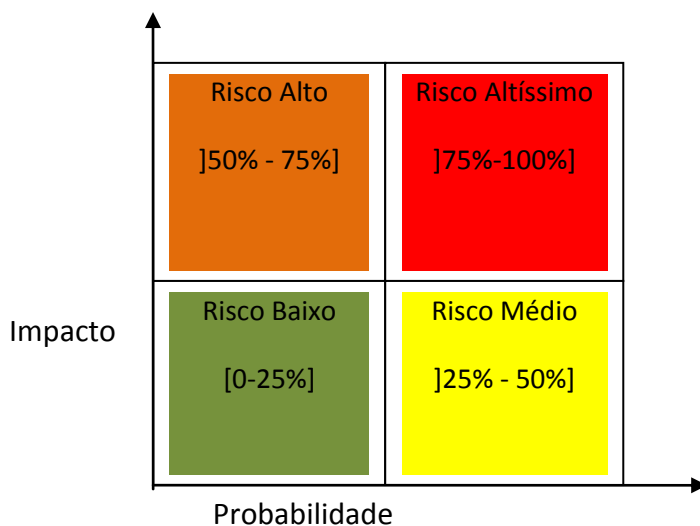
(3) Nunca houve recomendação; (4) Na minoria das vezes; (5) Nunca implementa no prazo.

4.4. Resultado da Avaliação de Riscos

O resultado final da avaliação de riscos foi obtido mediante análise dos cinco fatores retromencionados, com pesos equivalentes entre si, sendo dois deles avaliados pelos gestores, e três pela AUDINT. A soma dos fatores totaliza o grau de risco correspondente aos processos, sendo 100% o seu grau máximo. O resultado é a classificação/seleção dos processos segundo o grau baixo, médio, alto e altíssimo de riscos.

4.5. Matriz de Risco

A Matriz de Risco é a composição matricial de escalas de probabilidades e de ocorrências de impactos para um dado evento ou fator de risco. Aqui apresentamos o resultado da classificação dos processos avaliados e pontuados com base nos fatores já apresentados. A Matriz demonstra os processos que apresentam maior pontuação em cada um dos fatores e o seu total, retratando o grau de risco de cada um, conforme **Demonstração Gráfica da Matriz de Risco**:



Abaixo apresentamos a Matriz de Risco em sua íntegra, demonstrando, em ordem de maior grau de risco para o menor, os processos mapeados e auditáveis da UFPE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2018

QUADRO-1: MATRIZ DE RISCO

PROCESSOS	ANÁLISE DO GESTOR				ANÁLISE AUDINT							
	PROBABILIDADE		IMPACTO		MATERIALIDADE		RELEVÂNCIA		CRITICIDADE		TOTAIS	
Incentivo à pesquisa	4,48	17,91%	2,78	11,13%	4,00	16,00%	4,67	18,67%	3,50	14,00%	19,43	77,71%
Planos Estratégicos Institucionais (PAI, PEI, PDI)	2,14	8,57%	1,93	7,71%	5,00	20,00%	5,00	20,00%	4,25	17,00%	18,32	73,29%
Gestão de bolsas	2,93	11,73%	3,87	15,47%	3,00	12,00%	4,67	18,67%	3,50	14,00%	17,97	71,87%
Gerenciamento de Compras	2,60	10,40%	3,50	14,00%	5,00	20,00%	3,33	13,33%	2,75	11,00%	17,18	68,73%
Progressão docente	3,00	12,00%	3,00	12,00%	3,00	12,00%	4,33	17,33%	3,50	14,00%	16,83	67,33%
Pessoal Cedido	5,00	20,00%	5,00	20,00%	2,00	8,00%	1,00	4,00%	3,75	15,00%	16,75	67,00%
Permanência em cursos	2,96	11,86%	3,39	13,57%	2,00	8,00%	4,67	18,67%	3,50	14,00%	16,52	66,10%
Eventos Acadêmicos	3,50	14,00%	2,50	10,00%	2,00	8,00%	4,67	18,67%	3,50	14,00%	16,17	64,67%
Licitações	2,10	8,38%	3,86	15,43%	5,00	20,00%	3,33	13,33%	1,75	7,00%	16,04	64,14%
Oferta e acesso a cursos	2,31	9,24%	3,52	14,07%	2,00	8,00%	4,67	18,67%	3,50	14,00%	15,99	63,98%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2018

Ata de Registro de Preços	2,50	10,00%	4,00	16,00%	5,00	20,00%	2,00	8,00%	2,25	9,00%	15,75	63,00%
Contratos	1,83	7,33%	3,83	15,33%	5,00	20,00%	3,33	13,33%	1,50	6,00%	15,50	62,00%
Manutenções	2,25	9,00%	2,75	11,00%	3,00	12,00%	3,00	12,00%	4,50	18,00%	15,50	62,00%
Execução orçamentária e financeira - Despesas com pessoal	2,71	10,86%	3,57	14,29%	5,00	20,00%	1,67	6,67%	2,50	10,00%	15,45	61,81%
Adicionais	3,33	13,33%	3,33	13,33%	3,00	12,00%	1,67	6,67%	4,00	16,00%	15,33	61,33%
Licenças e Afastamentos	4,00	16,00%	3,60	14,40%	1,00	4,00%	2,67	10,67%	4,00	16,00%	15,27	61,07%
Capacitação e Desenvolvimento	2,71	10,86%	2,71	10,86%	3,00	12,00%	2,33	9,33%	4,50	18,00%	15,26	61,05%
Assistência Estudantil	3,67	14,67%	2,50	10,00%	4,00	16,00%	3,33	13,33%	1,75	7,00%	15,25	61,00%
Ações de incentivo a cultura	1,92	7,69%	4,54	18,15%	2,00	8,00%	4,67	18,67%	2,00	8,00%	15,13	60,51%
Descentralização Orçamentária	2,67	10,67%	2,67	10,67%	5,00	20,00%	1,00	4,00%	3,50	14,00%	14,83	59,33%
Execução Orçamentária	2,08	8,33%	3,17	12,67%	5,00	20,00%	1,67	6,67%	2,75	11,00%	14,67	58,67%
Infraestrutura de Sistemas e de Banco de Dados	3,00	12,00%	5,00	20,00%	2,00	8,00%	1,67	6,67%	2,50	10,00%	14,17	56,67%
Controle de bens Móveis (incorporação, movimentação, baixa)	3,00	12,00%	2,00	8,00%	5,00	20,00%	2,67	10,67%	2,25	9,00%	14,92	59,67%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2018

Políticas pedagógicas e matriz curricular	2,09	8,36%	3,64	14,55%	1,00	4,00%	4,67	18,67%	3,50	14,00%	14,89	59,58%
Apoio ao Estudante para participação de viagens e eventos	3,56	14,22%	3,33	13,33%	2,00	8,00%	3,00	12,00%	3,00	12,00%	14,89	59,56%
Obras	2,04	8,15%	2,85	11,38%	5,00	20,00%	3,00	12,00%	2,00	8,00%	14,88	59,54%
Gerenciar Infraestrutura Predial	2,50	10,00%	4,83	19,33%	1,00	4,00%	3,00	12,00%	3,50	14,00%	14,83	59,33%
Serviço de Informação ao Cidadão - SIC	4,00	16,00%	5,00	20,00%	1,00	4,00%	2,00	8,00%	2,75	11,00%	14,75	59,00%
Indenizações	3,00	12,00%	4,33	17,33%	2,00	8,00%	1,33	5,33%	4,00	16,00%	14,67	58,67%
Assistência à saúde/PROBEM	4,00	16,00%	3,25	13,00%	1,00	4,00%	3,33	13,33%	3,00	12,00%	14,58	58,33%
Segurança do Trabalho	3,00	12,00%	3,38	13,54%	1,00	4,00%	3,67	14,67%	3,50	14,00%	14,55	58,21%
Ações de extensão	2,89	11,58%	3,00	12,00%	2,00	8,00%	4,67	18,67%	1,75	7,00%	14,31	57,25%
Desenvolver, Implantar e Administrar Sistemas	3,40	13,60%	3,70	14,80%	2,00	8,00%	1,67	6,67%	3,50	14,00%	14,27	57,07%
Projetos de Segurança e Tecnologia	4,67	18,67%	4,00	16,00%	2,00	8,00%	2,33	9,33%	1,25	5,00%	14,25	57,00%
Dimensionamento dos docentes	3,00	12,00%	3,00	12,00%	1,00	4,00%	3,67	14,67%	3,50	14,00%	14,17	56,67%
Programas de residência em saúde	4,33	17,33%	2,00	8,00%	2,00	8,00%	2,33	9,33%	3,50	14,00%	14,17	56,67%
Convênios de cursos de pós-graduação com a FADE	4,65	18,60%	2,00	8,00%	1,00	4,00%	3,00	12,00%	3,50	14,00%	14,15	56,60%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2018

Produção de conteúdos gráficos, audiovisuais e textuais institucionais	2,00	8,00%	5,00	20,00%	1,00	4,00%	3,33	13,33%	2,75	11,00%	14,08	56,33%
Modelagem de processos de negócio da UFPE.	2,67	10,67%	4,33	17,33%	1,00	4,00%	3,33	13,33%	2,75	11,00%	14,08	56,33%
Concessões	3,67	14,67%	4,33	17,33%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	4,00	16,00%	14,00	56,00%
Elaboração e veiculação de vídeos e imagens fotográficas institucionais	3,00	12,00%	5,00	20,00%	1,00	4,00%	2,00	8,00%	2,75	11,00%	13,75	55,00%
Editais PROPESQ	5,00	20,00%	2,00	8,00%	1,00	4,00%	2,33	9,33%	3,50	14,00%	13,83	55,33%
Movimentação Interna de Pessoal	3,00	12,00%	3,00	12,00%	1,00	4,00%	2,33	9,33%	4,50	18,00%	13,83	55,33%
Operações de Segurança	4,40	17,60%	3,80	15,20%	2,00	8,00%	2,33	9,33%	1,25	5,00%	13,78	55,13%
Planos e projetos	2,52	10,09%	3,83	15,30%	1,00	4,00%	2,67	10,67%	3,75	15,00%	13,76	55,06%
Restaurante Universitário	2,67	10,67%	3,00	12,00%	2,00	8,00%	3,67	14,67%	2,50	10,00%	13,83	55,33%
Fiscalização e controle urbano	5,00	20,00%	4,00	16,00%	1,00	4,00%	2,33	9,33%	1,25	5,00%	13,58	54,33%
Política de pessoal docente	3,00	12,00%	3,00	12,00%	1,00	4,00%	3,00	12,00%	3,50	14,00%	13,50	54,00%
Intercâmbio e troca de informações;	4,33	17,33%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	3,67	14,67%	3,50	14,00%	13,50	54,00%
Gerenciar Microinformática	3,00	12,00%	3,33	13,33%	2,00	8,00%	1,67	6,67%	3,50	14,00%	13,50	54,00%
Jornada e Regime de trabalho	2,38	9,50%	2,38	9,50%	1,00	4,00%	3,67	14,67%	4,00	16,00%	13,42	53,67%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2018

Programa de avaliação preventiva dos cursos de graduação	1,63	6,50%	2,38	9,50%	1,00	4,00%	4,67	18,67%	3,50	14,00%	13,17	52,67%
Termo de Execução Descentralizada (TED)	1,58	6,33%	2,67	10,67%	4,00	16,00%	1,67	6,67%	3,25	13,00%	13,17	52,67%
Restos a Pagar	3,00	12,00%	3,00	12,00%	2,00	8,00%	1,67	6,67%	3,50	14,00%	13,17	52,67%
Elaboração e Acompanhamento o PDTI da UFPE.	3,50	14,00%	4,00	16,00%	1,00	4,00%	3,00	12,00%	1,50	6,00%	13,00	52,00%
Gestão da Frota Oficial	2,00	8,00%	3,17	12,67%	2,00	8,00%	1,67	6,67%	4,00	16,00%	12,83	51,33%
Diretrizes Orçamentárias/Planejamento Orçamentário	2,75	11,00%	3,50	14,00%	1,00	4,00%	2,00	8,00%	3,50	14,00%	12,75	51,00%
Gerenciar Redes e Telefonia	3,25	13,00%	3,50	14,00%	2,00	8,00%	1,67	6,67%	2,25	9,00%	12,67	50,67%
Aposentadorias e Pensões	1,45	5,82%	1,27	5,09%	5,00	20,00%	1,67	6,67%	3,25	13,00%	12,64	50,58%
Conformidade Gestão	3,50	14,00%	3,50	14,00%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	3,50	14,00%	12,50	50,00%
Relatório de Gestão	2,67	10,67%	5,00	20,00%	1,00	4,00%	1,67	6,67%	2,00	8,00%	12,33	49,33%
Gerenciamento de Incidentes	3,29	13,14%	1,86	7,43%	2,00	8,00%	1,67	6,67%	3,50	14,00%	12,31	49,24%
Diárias e passagens	3,25	13,00%	3,83	15,33%	1,00	4,00%	1,67	6,67%	2,50	10,00%	12,25	49,00%
Investigação e Perícia	3,67	14,67%	4,00	16,00%	1,00	4,00%	2,33	9,33%	1,25	5,00%	12,25	49,00%
Análise de riscos e estatísticas	3,00	12,00%	4,50	18,00%	1,00	4,00%	2,33	9,33%	1,25	5,00%	12,08	48,33%
Gerenciamento de riscos da UFPE	3,00	12,00%	4,50	18,00%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	2,50	10,00%	12,00	48,00%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2018

Movimentação de pessoal entre Órgãos/entidades	2,00	8,00%	4,50	18,00%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	3,50	14,00%	12,00	48,00%
Requisição de Serviços	3,17	12,67%	1,67	6,67%	2,00	8,00%	1,67	6,67%	3,50	14,00%	12,00	48,00%
Convênios e Contratos Acadêmicos	1,38	5,50%	2,63	10,50%	4,00	16,00%	1,67	6,67%	2,25	9,00%	11,92	47,67%
Registros e Conformidade Contábeis	3,00	12,00%	3,81	15,25%	1,00	4,00%	1,33	5,33%	2,75	11,00%	11,90	47,58%
Gestão do clube universitário	2,67	10,67%	2,67	10,67%	2,00	8,00%	1,00	4,00%	3,50	14,00%	11,83	47,33%
Concessão de suprimentos de fundo	2,31	9,23%	3,92	15,69%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	3,50	14,00%	11,73	46,92%
Cadastro e-MEC	1,21	4,86%	2,99	11,97%	1,00	4,00%	3,00	12,00%	3,50	14,00%	11,71	46,83%
Repositório institucional	1,40	5,60%	4,20	16,80%	1,00	4,00%	2,33	9,33%	2,75	11,00%	11,68	46,73%
PAAD/RAAD	3,33	13,33%	3,33	13,33%	1,00	4,00%	1,67	6,67%	2,25	9,00%	11,58	46,33%
Autoavaliação Institucional	1,00	4,00%	3,00	12,00%	1,00	4,00%	3,00	12,00%	3,50	14,00%	11,50	46,00%
Plano de dados abertos da UFPE	2,25	9,00%	4,50	18,00%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	2,75	11,00%	11,50	46,00%
Formação de Processos. (Divisão de Comunicações)	3,00	12,00%	2,00	8,00%	1,00	4,00%	2,67	10,67%	2,75	11,00%	11,42	45,67%
Apoio Administrativo e logística	3,33	13,33%	3,33	13,33%	1,00	4,00%	2,33	9,33%	1,25	5,00%	11,25	45,00%
Reformas curriculares	1,00	4,00%	2,33	9,33%	1,00	4,00%	3,33	13,33%	3,50	14,00%	11,17	44,67%
Acumulação de cargos, empregos e funções públicas	2,00	8,00%	1,60	6,40%	1,00	4,00%	4,00	16,00%	2,50	10,00%	11,10	44,40%
Planejamento Orçamentário/Modaloc	1,00	4,00%	2,50	10,00%	1,00	4,00%	3,00	12,00%	3,50	14,00%	11,00	44,00%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2018

Acompanhamento do ressarcimento da UFPE em projetos com a FADE	2,00	8,00%	2,00	8,00%	2,00	8,00%	1,67	6,67%	3,25	13,00%	10,92	43,67%
Censo/ TCU-SIMEC/ Anuário Estatístico/ Rankings-Dados	1,00	4,00%	2,40	9,60%	1,00	4,00%	3,00	12,00%	3,50	14,00%	10,90	43,60%
Gestão documental. (Divisão de Arquivo Geral)	1,33	5,33%	3,00	12,00%	1,00	4,00%	2,67	10,67%	2,75	11,00%	10,75	43,00%
Bens imóveis	1,09	4,36%	1,45	5,82%	5,00	20,00%	1,00	4,00%	2,00	8,00%	10,55	42,18%
Implantar práticas de governança de TIC.	2,50	10,00%	4,50	18,00%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	1,50	6,00%	10,50	42,00%
Admissão, Contratação e desligamentos	1,67	6,67%	1,25	5,00%	1,00	4,00%	1,67	6,67%	4,50	18,00%	10,08	40,33%
Arquivo	2,00	8,00%	2,50	10,00%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	3,50	14,00%	10,00	40,00%
Planos Assistenciais	2,57	10,29%	1,86	7,43%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	3,50	14,00%	9,93	39,71%
Programa de certificação	1,00	4,00%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	3,33	13,33%	3,50	14,00%	9,83	39,33%
Receitas Próprias	1,00	4,00%	1,00	4,00%	2,00	8,00%	1,00	4,00%	3,50	14,00%	8,50	34,00%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2018

4.6. Processos Selecionados

Por meio da Nota Técnica nº 2015/2017/NAC1/PE/REGIONAL/PE, cujo assunto foi a análise da primeira versão do PAINT-2018, a CGU recomenda alteração do referido plano visando incluir ações ou ampliação de escopo para incluir temas considerados por aquele órgão de controle como relevantes e oportunos, quais sejam:

- a) Flexibilização da Jornada de Trabalho;
- b) Acumulação de Cargos;

Em atendimento à referida recomendação a AUDINT apresenta nesta versão revisada do PAINT a inclusão da ação "**Flexibilização da Jornada de Trabalho**", uma vez que se trata de tema que reúne requisitos utilizados como base para classificação das ações na Matriz de Risco, tais como materialidade, relevância e criticidade, pelo que consideramos as fundamentações apresentadas pela CGU sobre o tema, contida na referida Nota Técnica:

- "Materialidade - Foi estimado pela CGU, em parecer da Prestação de Contas da UFPE do exercício de 2016, um prejuízo potencial de R\$ 10 milhões por ano em decorrência da medida;
- Relevância - é matéria de interesse público e interface direta e indireta com os diferentes macroprocessos da IFES;
- Criticidade - Fato apontado mais de uma vez pela CGU, tem recomendações pendentes de implementação, há fragilidades nos controles do cumprimento da jornada de trabalho e foi causa de certificação do ato da gestão como irregular."

Quanto à recomendação de inserção do tema "Acumulação de Cargos" informamos que a AUDINT realiza atividades de monitoramento constante sobre esse mote, por meio do Sistema E-Pessoal, disponibilizado pelo Tribunal de Contas da União. Trata-se de sistema direcionado a apurar indícios de irregularidade identificados a partir de críticas executadas de forma contínua nas folhas de pagamento das Unidades Jurisdicionadas, e também para acompanhar as providências adotadas.

Sabe-se que diferentemente do TCU e da CGU, a UFPE tem limitações nos acessos para realizar levantamentos ou cruzamentos de dados relacionados à acumulação de cargos e empregos dos servidores, assim, o TCU, a partir da disponibilização dos dados por meio desse sistema, possibilita a AUDINT realizar o monitoramento das atividades de averiguação executadas pela Comissão de Acumulação de Cargos e Empregos - CACE.

Destarte, a AUDINT é de opinião pela não inclusão deste tema como uma ação de auditoria, tendo em vista que se trata de ação de monitoramento contínuo realizado por esta Unidade de Controle interno, sendo direcionado 247 h/h na Ação 5 desse PAINT.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2018

Assim, diante dessas considerações, e em conformidade com o resultado refletido na Matriz de Riscos, foram selecionados os processos que apresentaram maior grau de risco, acrescendo-se o tema "Flexibilidade da Jornada de Trabalho". Considerando, também, as informações sobre alterações do quadro de pessoal apresentadas no item "3.2 - Perfil do Quadro de Pessoal" e a alteração do número de h/h disponível, conforme exposto no item "4.7 - Metodologia de Cálculo das Horas das Atividades", foram priorizados aqueles processos que indicaram um percentual igual ou maior que 62% em seu grau de risco total, quais foram:

QUADRO-2: PROCESSOS CLASSIFICADOS

MACROPROCESSO	PROCESSOS	RISCO		UNIDADE ESTRATÉGICA RESPONSÁVEL	ÁREA DE GESTÃO
Pesquisa e Inovação	Incentivo à pesquisa	19,43	77,71%	PROPEAQ	GESTÃO OPERACIONAL
Elaboração e Monitoramento dos Planos Estratégicos da UFPE	Planos Estratégicos Institucionais (PAI, PEI, PDI)	18,32	73,29%	PROPLAN	
Ensino de Pós Graduação	Gestão de bolsas	17,97	71,87%	PROPEAQ	
Ensino de Graduação	Oferta e acesso a cursos	15,99	63,98%	PROACAD	
	Permanência em cursos	16,52	66,10%	PROACAD	
Bens e Serviços	Eventos Acadêmicos	16,17	64,67%	PROACAD	
	Gerenciamento de Compras	17,18	68,73%	PROGEST	
	Licitações	16,04	64,14%	PROGEST	
	Ata de Registro de Preços	15,75	63,00%	PROGEST	
Gestão de Pessoas	Contratos	15,50	62,00%	PROGEST	
	Progressão docente	16,83	67,33%	PROGEPE	
	Flexibilização de Jornada de Trabalho	N/A	N/A	PROGEPE	
Planejamento Institucional, Orçamento, Finanças e Contabilidade	Pessoal Cedido	16,75	67,00%	PROPLAN	GESTÃO FINANCEIRA
Infraestrutura, Manutenção e Expansão	Manutenções	15,50	62,00%	SINFRA	GESTÃO PATRIMONIAL

4.7. Metodologia de cálculo das horas de atividades

A nota técnica retromencionada, em seu item 4.2.6.1 - III, também faz menção quanto a incongruência na computação das h/h apresentadas na primeira versão do PAINT 2018. Nesse sentido, a AUDINT acata seu posicionamento, considerando nessa versão revisada a contagem de 8h diárias para todos os servidores que compõem a AUDINT a partir de março/2018, não mais usufruindo da flexibilização da jornada de trabalho.

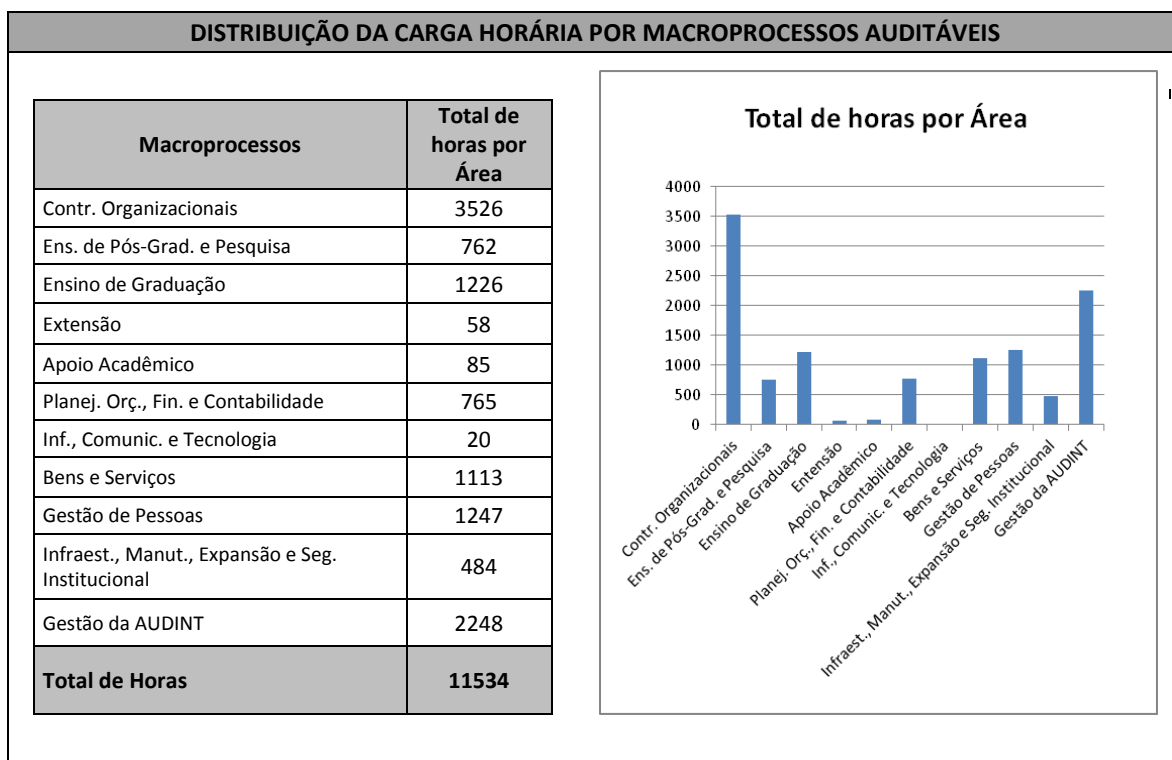


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2018

Para o direcionamento do tempo necessário às atividades previstas, foi considerada a jornada diária de trabalho por servidor, correspondente aos dias úteis do calendário de 2018, excluídos os períodos de férias, perfazendo um total de 11.534 h/h.

A distribuição das atividades foi realizada de acordo com os cargos e funções de cada servidor. Nas horas destinadas às atividades de auditoria está incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos; estudo da legislação; análise de documentos; inspeções físicas quando necessárias; elaboração de relatórios; reuniões com as Unidades Gestoras auditadas; e organização de papéis de trabalhos.

Demonstramos a seguir, graficamente, a distribuição de h/h nos diversos Macroprocessos que terão atuação da AUDINT no exercício:



As atividades serão realizadas conforme demonstrado no **Anexo I - Cronograma de Atividades por Macroprocesso**, o qual compreende o número das ações previstas para 2018, uma descrição sumária da ação, a origem da demanda, os objetivos, a área da Instituição abrangida, período de realização, número de h/h e o agente responsável pela respectiva ação.

No **Anexo II** consta a relação de Macroprocessos Finalísticos e de Apoio, com suas respectivas descrições e Unidade Responsável. Nos **Anexos III e IV** constam, respectivamente, o número de dias úteis e h/h por servidor, excluindo-se os feriados, períodos de férias e outras ausências



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2018

previstas; e a relação de feriados e pontos facultativos previstos para o período de janeiro a dezembro/2018.

4.8. Atividades de Gestão da AUDINT

As atividades de Gestão da AUDINT estão relacionadas ao funcionamento da unidade, com ações administrativas e de coordenação do setor, tais como a gestão de recursos humanos da Unidade, a elaboração de expedientes, a elaboração e o acompanhamento do planejamento e as ações necessárias ao relacionamento da AUDINT com os gestores da UFPE, entre outras. Essas ações são executadas pelo Auditor Titular, pelo Auditor Adjunto e pela Secretária. Estão incluídos também, um número de horas dedicadas à análises e estudos técnicos e legislativos, apoio às auditorias, reuniões, ações de capacitação, etc.

4.8.1. Ações de capacitação/desenvolvimento institucional e Programação Financeira

Para melhor execução das atividades planejadas para o exercício de 2018, e em cumprimento ao estabelecido na IN-SFC/CGU nº 24/2015, está prevista a participação dos servidores da AUDINT em eventos de capacitação profissional, conforme **Anexo V**.

Com base nos gastos realizados no exercício de 2017, considerando, contudo, uma previsão de maior atenção ao número de horas destinadas a capacitações a serem realizadas por cada servidor, estimamos como previsão de custo um valor de aproximadamente R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), entre inscrições, diárias e passagens. Entretanto, na ocasião, serão observados os meios mais econômicos e eficientes para se alcançar o objetivo de capacitar os servidores.

Os treinamentos foram planejados em conformidade com os objetivos traçados neste PAINT, e conforme as necessidades de conhecimento de cada servidor nas áreas designadas.

5. Indicadores e Metas

Espera-se que os resultados dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna da UFPE durante o exercício de 2018 sejam alcançados em sua totalidade, conforme planejado neste PAINT, a fim de que haja maior fortalecimento da gestão. Entretanto, ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores que venham a restringir a sua realização no período estipulado, tais como: trabalhos especiais, atendimento a demandas de órgãos de controle e da Administração Superior da UFPE, entre outros.

Considerando o histórico de realização dos PAINTs nos dois últimos exercícios e a possibilidade de ocorrência de eventos que impactem diretamente o cumprimento total do planejamento, a AUDINT estipula como meta de efetividade o cumprimento de no mínimo 70% das ações.

A fim de monitorar o cumprimento das ações aqui planejadas a AUDINT implementará em 2018 Relatórios de Execução Parciais trimestralmente, verificando o número de horas e de ações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2018

executadas em relação às planejadas, bem como o percentual de produtividade atingido, evidenciando os seguintes indicadores:

TIPO DE INDICADOR	UNIDADE MEDIDA	FÓRMULA DO INDICADOR	CONSOLIDAÇÃO	META DE EFICÁCIA	META DE EFETIVIDADE
Cumprimento das ações programadas no PAINT	%	(Quantitativo de horas realizado até o mês de verificação/ Quantitativo de horas previsto até o mês)x100%	TRIMESTRAL	100%	70%
Implementação das Recomendações exaradas pela AUDINT, resultantes de auditorias realizadas	%	(Recomendações implementadas/ Recomendações emitidas) x 100%	TRIMESTRAL	100%	N/A
Realização de Capacitação dos servidores da AUDINT	%	(Nº de horas de capacitação realizadas/ Nº de horas de capacitação planejadas) x 100%	TRIMESTRAL	100%	70%
Encaminhamento e monitoramento das implementações das determinações exaradas pelo TCU	%	(Determinações implementadas/ Determinações pendentes) x 100%	TRIMESTRAL	100%	N/A
Atenção à CGU quanto ao encaminhamento de manifestações/Implementações das suas recomendações	%	(Recomendações respondidas/ Recomendações pendentes) x 100%	TRIMESTRAL	100%	N/A

Legenda: N/A = Não se Aplica.

Ressaltamos aqui o entendimento quanto às metas: **Meta de Eficácia** se refere ao esforço produzido pela AUDINT no sentido de que realizará toda a diligência necessária ao cumprimento das ações; e **Meta de Efetividade** se refere ao resultado obtido, o qual, muitas vezes, é afetado por fatores externos ou depende do cumprimento por parte dos gestores, pelo que a AUDINT não tem o total domínio, sendo portanto, nesses casos, imensuráveis.

Assim, destacamos a ausência de meta de efetividade das ações de monitoramento das implementações de recomendações emanadas pela própria AUDINT e pela CGU, bem como das determinações do TCU, uma vez que a efetividade dessas ações seria sua própria implementação, o que depende exclusivamente de ações da gestão e não da AUDINT.

6. Considerações Finais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2018

Os programas de auditoria, que serão elaborados para cada trabalho de auditoria previsto neste PAINT, estabelecerão critérios para avaliar o nível de eficiência do controle interno existente na unidade auditada; a eficiência do controle em relação ao grau de atingimento das metas e dos objetivos traçados; a confiabilidade e tempestividade das informações geradas pelos sistemas de informações; a aderência às leis e normativos vigentes; etc.

Em cumprimento à IN-CGU nº 24/2015, uma versão preliminar deste Plano foi submetida à análise prévia do Ministério da Transparência/Controladoria Geral da União-Regional/PE, que se manifestou acerca da aderência à legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controles, e também apresentou algumas recomendações consideradas nesta versão revisada do PAINT2018.

Por fim, apresentamos este PAINT-2018 ao Conselho de Administração da UFPE a fim de que haja aprovação para seu cumprimento.

Recife, 21 de fevereiro de 2018.

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor/UFPE

Jedienne Galdino Gonçalves
Auditora Interna Titular/UFPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AUDITORIA INTERNA/GR
PAINT 2018

RELAÇÃO DE ANEXOS:

- ✓ Anexo I - Cronograma de Atividades
- ✓ Anexo II - Relação de Macroprocessos
- ✓ Anexo III - Calendário de dias úteis por servidor
- ✓ Anexo III - Relação de feriados e pontos facultativos
- ✓ Anexo IV - Plano de Treinamento e Capacitação